



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

Aviso n.º 10/2019

Abertura de procedimentos concursais

Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06, e do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Azambuja, de 27 de fevereiro e 03 de julho de 2018, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação de aviso no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro de 2019, de procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado nas categorias abaixo mencionadas para preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Azambuja:

Referência AT/BD/2018 - 1 posto de trabalho de Assistente Técnico, na área de Biblioteca e Documentação;

Referência TS/SS/2018 - 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Serviço Social.

Nível habilitacional exigido:

Referência AT/BD/2018 – Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;

Referência TS/SS/2018 – Titularidade de Licenciatura (área de Serviço Social).

Todas as informações de carácter relevante para a candidatura aos procedimentos constarão da publicitação na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e da publicitação no Diário da República referido, pelo que é obrigatória a sua consulta.

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.».

29 de janeiro de 2019.

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos

Sílvia Margarida Narciso Vitor.